



Universidades Lusíada

Bento, Miguel

Serviço social e municípios : os desafios da interculturalidade e da exopatia

<http://hdl.handle.net/11067/4779>

<https://doi.org/10.34628/vaj6-ax03>

Metadados

Data de Publicação

2017

Resumo

O presente artigo desenvolve-se em torno da Serviço Social nos municípios portugueses, procurando fazer uma análise de natureza teórico-prática da ação dos assistentes sociais (AS) neste contexto institucional. Tendo como ponto de partida a definição internacional de Serviço Social adotada em 2014, o artigo procura fazer uma reflexão de algumas particularidades da ação profissional num quadro de profundas alterações do paradigma de Estado, marcado por uma tendência de territorialização das polít...

Palavras Chave

Assistentes sociais - Portugal, Administração municipal - Portugal

Tipo

article

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULL-ISSSL] IS, n. 49-50 (2017)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-27T05:05:24Z com informação proveniente do Repositório

SERVIÇO SOCIAL E MUNICÍPIOS.
OS DESAFIOS DA INTERCULTURALIDADE E DA EXOPATIA

Miguel da Conceição Bento
Instituto Politécnico de Beja

Resumo: O presente artigo desenvolve-se em torno da Serviço Social nos municípios portugueses, procurando fazer uma análise de natureza teórico-prática da ação dos assistentes sociais (AS) neste contexto institucional. Tendo como ponto de partida a definição internacional de Serviço Social adotada em 2014, o artigo procura fazer uma reflexão de algumas particularidades da ação profissional num quadro de profundas alterações do paradigma de Estado, marcado por uma tendência de territorialização das políticas sociais, e onde fenómenos como as migrações ou a heterogeneidade populacional colocam grandes desafios ao Serviço Social.

Palavras-chave: Diagnóstico social, Exopatia, Poder local, Interculturalidade, Municípios, Serviço Social, Territorialização.

Introdução

O presente artigo corresponde no essencial ao primeiro ponto do Capítulo IV (A ação dos assistentes sociais nos municípios portugueses), da Tese Doutoral¹ apresentada pelo autor, em que partindo das alterações em torno do papel do Estado na produção de políticas públicas, em particular nas políticas sociais, se procura refletir algumas das questões de natureza teórico - prático que envolvem a profissão no âmbito desse enquadramento institucional.

Considera-se que o atual quadro de atribuições e competências dos municípios, surge nessa linha de uma nova configuração de um Estado Social cada vez menos nivelador das desigualdades

¹ Apresentada em 2016 no ISCTE - IUL, intitulada: Serviço Social e Municípios - Trajetórias e desafios dos assistentes sociais portugueses nos territórios municipais. Orientação do Professor Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira.

estruturais, e em contrapartida, focalizado nas particularidades de grupos específicos, e em que os municípios tendem a ser apreendidos pelas populações numa lógica de governo local com novas responsabilidades no domínio do social, propiciando também e em paralelo, novos desafios ao Serviço Social no quadro das possibilidades da profissão se confrontar com os seus princípios e fundamentos teóricos, metodológicas e ético-deontológicas.

Em termos cronológicos a investigação arruma a ação dos assistentes sociais em três grandes períodos, sendo que o enfoque teórico - conceptual defendido neste artigo e dos resultados da investigação, resultam dessa abordagem. Um primeiro período que se terá iniciado logo após o 25 de Abril de 1974, perdurando até sensivelmente aos meados da década de oitenta, com a entrada na então CEE - Comunidade Económica Europeia (1985), já que a partir de então a legislação interna começou a reproduzir algumas das conceções de provisão social predominantes nas estruturas comunitárias, atribuindo um maior protagonismo às entidades locais, em particular aos municípios, sem que no entanto deixe de apresentar uma matriz predominantemente redistributiva.

A admissão de Portugal à CEE, inicia então uma segunda fase, que vai até aos meados dos anos noventa do século passado, sendo que em ambos os períodos, os AS portugueses integrados nos municípios agiram num quadro profissional marcado pela garantia de um conjunto de bens e serviços disponibilizados pelo Estado central, ou com forte intervenção deste, nos domínios considerados essenciais para o bem - estar social, distribuídos de uma forma transversal, e onde as particularidades dos territórios, nomeadamente as que afetavam grupos específicos das populações, tendiam a ser esbatidas a montante, isto é, a partir da natureza redistributiva desse mesmo Estado, central, mas também de outras estruturas públicas locais, como foi o caso das autarquias.

O terceiro período situa-se entre os meados da década de noventa e a atualidade, decorrendo da natureza focalizada do Estado Social que desde então tem prevalecido, com fortíssima expressão ao nível do local, e em particular dos territórios municipais, estando assim a reformatar a profissão de AS neste contexto particular.

Quanto à abordagem metodológica, procuramos situar-nos no que Guerra (2006) denomina como abordagem compreensiva, centrada num “contexto de descoberta”. Do ponto de vista epistemológico, guiamo-nos, fundamentalmente, por Viscarret (2007), enquadrando a investigação entre a orientação crítica e a hermenêutica, uma vez que não só procuramos situar o desenvolvimento da ação profissional dos AS no contexto dos municípios no âmbito da reprodução do discurso ideológico neoliberal, como, por outro lado, defendemos que essa mesma prática deverá ser menos confinada ao primado positivista da eficácia e mais alinhada por “novas formas de interação, de relações sociais e de valores culturais”, (Viscarret, 2007, p. 28).

Quanto à análise bibliográfica e documental que serviu de suporte ao enquadramento teórico da investigação e à interpretação dos dados recolhidos, a mesma girou em torno de duas linhas de pensamento: a primeira mais orientada com o denominado Estado Social ativo com base em autores como Mondolfo (1997), Alves (2011), Ferrera (2000), Silva (2002), Branco (2009) ou Estivill (2000,2008), que apresentam uma linha descritivo-interpretativa das mutações do Estado Social, sem no entanto o questionarem de uma forma muito incisiva. Num segundo plano, apresentamos o pensamento de autores como Hamzaoui (2005), Lidlle e Lerais (2006), Castel (2012), Montano (2012), Ferguson (2012), Ballesterro, Viscarret e Úriz (2013), Abad e Martin (2015), Saíz (2015), entre outros, e que se situam de um modo que poderemos considerar transversalmente crítico face a essas alterações do Estado Social, e dos seus impactos na profissão de AS.

Foram realizadas entrevistas exploratórias, sendo que a utilização destas foi feita dentro da perspetiva de entrevista de especialista de Flick (2005), e tiveram o intuito fundamental de, em conjunto com as leituras, definir aquilo que foram as linhas gerais da investigação. Para além disso foram ainda aplicados dois inquéritos, um primeiro de natureza exploratória (aplicado ao universo dos municípios do território continental), e um segundo, direcionado a vinte AS a exercer funções noutros tantos municípios, e onde, no seu conjunto, desenvolvem a sua atividade profissional 107 AS.

1. A prática profissional em contexto municipal

De uma primeira análise à definição internacional de Serviço Social em vigor, ressalta a ideia de que a mesma parece ter incorporado o essencial das mutações das políticas sociais, sobretudo porque a definição mais recente integrou no seu *corpus*, a dimensão do *local* com espaço privilegiado da ação profissional. Para melhor perceber o que agora se refere, será útil fazer um breve exercício comparativo entre a definição que vigorou até 2001², e a que está atualmente em vigor, adotada em 2014³.

Se relativamente ao postulado dos valores poderemos dizer que não existem diferenças substanciais entre as duas definições, já que ambas apontam para os direitos humanos e a justiça social como esteios centrais da profissão, já no que diz respeito às dimensões do conhecimento e da prática há de facto mudanças significativas.

Assim e no tocante à sustentação teórica, a definição anterior referia que o Serviço Social, “Utiliza teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais”, enquanto a atual aponta para a sustentação nas “teorias do serviço social” e “nos conhecimentos indígenas”. Importa assim referir que esta última definição vai, por um lado, de encontro do preconizado por autores como Viscarret (2007), que entende o Serviço Social com um corpo de conhecimentos próprios, portanto como uma ciência, embora ressaltando a natureza “recente” da mesma, e por outro, a questões centrais das políticas públicas deste limiar de século no que diz respeito à

² “O Serviço Social é uma profissão que promove a mudança social, a resolução de problemas no âmbito das relações humanas e o empowerment e libertação das pessoas para aumentar o seu “bem-estar”. Utiliza teorias do comportamento humanos e dos sistemas sociais, intervindo nas interações das pessoas com o seu meio. Os princípios dos direitos humanos e da justiça social são fundamentais para o serviço social” Definição adotada em 2001 pela Associação Internacional de Escolas de Serviço Social e Federação Internacional de Assistentes Sociais. <https://www.apross.pt/>. (Acedido em 18/04/2018)

³ “O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade colectiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do serviço social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o serviço social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social. Esta definição de Serviço Social pode ser ampliada ao nível nacional e/ou ao nível regional.” Definição aprovada pela Assembleia Geral da IFSW e IASSW. <https://www.apross.pt/>. (Acedido em 18/04/2018)

salvaguarda das culturas autóctones ou do direito à diferença de minorias étnicas ou religiosas, por exemplo.

Também na vertente operacional da profissão se levantam algumas diferenças, de que destacaríamos conceitos presentes nesta última definição como a promoção do desenvolvimento ou da coesão social, sobretudo se levarmos em linha de conta que este último conceito é pertença de uma terminologia muito própria da nova vaga de políticas sociais, e que geralmente remete para uma determinada delimitação geográfica, dentro de uma conceção funcionalista que aponta para práticas que não questionem o *status quo* vigente.

O facto da definição anterior enfatizar, no plano interventivo, as “interacções das pessoas com o seu meio” e a atual o “empowerment e a promoção da Pessoa”, traduz igualmente uma certa derivação afinada com as tendências dominantes das políticas sociais, por sua vez influenciadas pelas novas correntes a nível do papel do Estado, (na sua relação com os mercados e a sociedade civil no fornecimento de bem - estar), apontando para um maior protagonismo dos indivíduos em interação com o seu território de referência mais imediato, dentro de uma lógica de *individuação* dos “males sociais”, muito em torno daquilo que “Durkheim designa de anomia, a existência de indivíduos desligados dos seus grupos de pertença ou incapazes de neles se inscreverem” (Castel, 2012, p. 11), e onde a prática profissional tenderá a focalizar-se na satisfação de necessidades a partir dos recursos e sinergias endógenas, na linha do que Branco (2009) designa por “políticas sociais à medida”.

Este enquadramento formal da profissão começa a ser logo veiculado desde o processo formativo, sobretudo após a Declaração de Bolonha, que ao ficar “mais orientado para as competências conduziu a práticas profissionais mais casuísticas, controladoras e mais centradas nas dimensões técnico - administrativas”⁴, por força, sobretudo, do facto da estrutura curricular condensada, em regra,

⁴Neste estudo, e tendo como base a tipologia de perfis profissionais, (assistencial, intervenção para a mudança e gestão planificação), traçada por Ballester, Viscarret e Úriz (2013), procurou-se fazer um exercício semelhante relativamente aos AS dos municípios portugueses, tendo-se concluído, e no tocante a um deles, (assistencial), que neste contexto institucional se assistiu a uma mutação desse perfil profissional, que decidimos denominar de *assistencial-gestionário*. Esta designação, resulta em grande medida da forte carga administrativa e gestonária que envolve os dispositivos de proteção social municipal, e que são parte integrante do leque de funções correntes dos AS.

em seis ou sete semestres, apontar agora para uma formação de nível superior com base na capacitação de competências relegando para segundo plano a “transmissão de conhecimentos”⁵. Ferreira (2014, p. 330).

Retomando a questão da definição oficial, não podemos deixar de salientar devidamente o facto da última fazer constar no seu último parágrafo, a possibilidade desta ser “ampliada ao nível nacional e/ou regional”, o que aponta inequivocamente para uma adaptabilidade do Serviço Social a contextos territoriais específicos, o que aliado à valoração dos conceitos de desenvolvimento e coesão social, indicia uma certa propensão operativa da profissão menos padronizada e concebida a partir de normativos supra territoriais, e por consequência mais alinhada com as necessidades de espaços delimitados.

Entendemos dever salientar que esta possibilidade de ajustamento da definição aos níveis nacionais e/ou locais, permitir, em teoria, a inclusão de descrições que eventualmente podem conflitar com primados basilares da profissão como são por exemplo os Direitos Sociais. Entende-se pois que esta faculdade (adaptações nacionais e/ou locais), deveria estar dependente da ratificação de organismos supra nacionais, nomeadamente da IFSW e IASSW.

Considerando a atual definição na sua relação com os municípios, nomeadamente no espírito e letra de diplomas como a Lei 75/2013 de 12 de Setembro⁶ e o Decreto – Lei n.º 30/2015 de 12 de Fevereiro⁷, ressalta desde logo o facto deste nível de poder, surgir como potencial produtor local de mecanismos de bem-estar, em

⁵ Ferreira (2014, p.330), e tendo como referência o Preâmbulo do Decreto – Lei n.º 115/2013 de 7 de Agosto que entre outras matérias define a missão do ensino superior português, aponta para o que considera uma contradição entre o propósito da Declaração de Bolonha quanto ao ênfase na questão das competências, já que , e segundo aquele diploma, “todo o sistema de ensino visa a aquisição de conhecimentos pelos estudantes”.

⁶ Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que “estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico”.

⁷ Decreto-lei 30/2015 de 12 de Setembro “ estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro”.

que nos últimos anos as populações parecem apreender a ação dos municípios numa perspetiva de *governo local*, veio permitir que os AS desenvolvam a componente planeadora, executora e avaliadora da profissão, levando a que nesta plataforma institucional os AS se tenham libertado da sua função historicamente executora das políticas sociais, para se afirmarem em toda a cadeia produtiva do “*social local*” (Hamzaoui, 2005)⁸.

A noção de desenvolvimento contida na definição de Serviço Social desde 2014, surge pois, e entre outros enquadramentos, afinada com a localização da profissão a partir dos municípios e que na atualidade extravasou em muito as denominadas áreas clássicas, para assumir uma prática transversal a várias áreas de atuação, que de acordo com os dados recolhidos⁹, e mesmo de outras pesquisas como as de Bulhões (2011) ou Meneses (2001), situam a profissão num quadro múltiplo de intervenção, que vai desde as áreas tradicionais como a educação ou a habitação, até experiências mais recentes como o ambiente, o património ou o ordenamento do território, como é o caso de intervenções no âmbito das equipas dos Planos de Intervenção e Salvaguarda de Centros Históricos ou das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, ou ainda por via do enquadramento

⁸ Os resultados da investigação revelaram que apenas 10% dos AS enquadrados nos municípios portugueses têm, em exclusivo, funções executivas. Em contrapartida, 70% revelaram desenvolver em simultâneo, funções de natureza planeadora, executora e de avaliação/gestão.

⁹ No âmbito do aludido estudo apurou-se que então (2015), a ação dos AS nos municípios portugueses se arrumava em torno de quatro grandes áreas, com a Ação Social a surgir em primeiro lugar com 33%, seguida da Habitação (30%), surgindo depois a Educação (24%) e por último a área da Saúde (13%). No entanto, essas áreas têm ao longo do tempo (1974 - 2015) assumido prioridades diferenciadas. De facto, se o período entre 1974 - 1986, a Habitação e o Atendimento a Indivíduos e Famílias constituíam a primeira prioridade interventiva, já entre 1987 - 1997 essa primeira prioridade tinha-se alterado para funções no âmbito da Rede Social, Planeamento, Diagnóstico Social, Educação/Infância e Habitação, sendo que este último domínio continuava a destacar-se. Já no período entre 1998 - 2015, e ainda em termos da primeira prioridade interventiva, verifica-se um alargamento dos domínios com o Atendimento a Indivíduos / Famílias em lugar de destaque, surgindo depois uma vasta lista de frentes interventivas: Habitação, Rede Social, Educação/Infância, Intervenção Comunitária / Desenvolvimento Local e Intervenção com Minorias.

Assiste-se pois a um crescendo de domínios o que de alguma forma corresponde ao progressivo aumento de competências dos municípios no campo do social (*lato sensu*), e onde a matriz operativa dos AS nessa plataforma institucional se alterou, passando de uma prática que corresponde às funções “canónicas”, Hamzaoui (2005), do Estado Social Clássico, para o que decidimos designar de *individuação dispersiva*, assente em práticas focalizadas em territórios, problemáticas e grupos muito específicos. Os municípios e consequentemente os AS que aí desenvolvem a sua atividade, parecem ter incorporado o essencial das mutações que se verificaram no contexto do Estado Social nos finais do séc. XX.

de AS em projetos sectoriais tendentes a intervencionar problemas sociais concretos, em particular no domínio da intervenção com minorias em parcelas territoriais multiproblemáticas.

O Serviço Social municipal foi assim de encontro ao preconizado por Mondolfo (1997), quando este considera que cabe ao AS assumir o papel de “actor” do desenvolvimento em prol do bem – estar das populações de um dado território.

2. Interculturalidade e exopatia

A proximidade interventiva com os sujeitos, por um lado, e por outro a proliferação de situações de deslocalização de indivíduos e famílias, muitas vezes em situação de forte precariedade e conseqüentemente de choque com as condições mais elementares da dignidade humana, lançam ao Serviço Social municipal um desafio de enriquecimento teórico – operacional.

Aguilar e Buraschi (2014), a propósito das questões inerentes à intervenção com migrantes e da diversidade cultural, referem que estas duas realidades com especial acuidade no nosso tempo, em face, por exemplo, da deslocação massiva de pessoas do próximo e médio oriente, e ainda do norte de África, em direção à Europa, “impõe a necessidade de uma reciclagem e uma formação contínua em aspetos que tradicionalmente não se consideram no curriculum”¹⁰ (Aguilar e Buraschi, 2014, p.278). A primeira necessidade prende-se desde logo, com o que os autores denominam de “profissionais conscientes globalmente e comprometidos localmente na perspetiva intercultural transformadora” (idem, p. 279).

A questão da interculturalidade¹¹ surge hoje de uma forma bastante intensa na dinâmica política e gestonária dos municípios, e por consequência no Serviço Social municipal, ganhando assim este conceito uma pertinência significativa, tal como anteriormente

¹⁰ A expressão “curriculum” não respeita ao percurso socio – profissional de cada AS individualmente considerado, mas sim aos planos curriculares das instituições de ensino superior que formam esses mesmos profissionais.

¹¹ A interculturalidade, nos termos em que hoje se coloca nos países da UE e sobretudo nos países do sul mediterrânico, pode ser assumida como uma das novas expressões da Questão Social.

Vázquez (2010) pronunciara, ao referir que

O tratamento dado à imigração nos últimos anos baseou-se na consideração de um fenómeno quase exclusivamente laboral vinculado a uma dinâmica socio económica. A abordagem da gestão da diversidade nasceu no sistema educativo, e daí, se estendeu a outros espaços públicos como a saúde ou os serviços sociais. Vazquez (2010, p.51).

Partindo do pressuposto que os AS são “socializados em horizontes culturais monoculturais e etnocêntricos” (Aguilar e Baruschi, 2014, p.282), estes autores, e enquanto apontam para um modelo de operacionalização que denominam de Intervenção Social e Intercultural, aprofundam o conceito de *exopatía*, que se nos afigura de alta pertinência no quadro de intervenções territorializadas, nomeadamente as que ocorrem a partir dos municípios.

Embora os autores citados partam da experiência com pessoas migrantes, defendemos que o conceito assume elevada atualidade uma vez que o mesmo se pode e deve aplicar a outras populações, já que para desenvolver conhecimentos e competências como a “compreensão de outros marcos culturais de referência”, ou a “assertividade cultural”, que os autores, citando Chen e Starosta (1996), definem como “habilidade para negociar os significados culturais e de atuar comunicativamente de uma forma eficaz de acordo com as múltiplas identidades dos participantes”, é necessário que os AS desenvolvam uma outra competência, a “sensibilidade intercultural”, sendo que esta última só se concretiza pela denominada “empatía intercultural ou exopatía”¹², conceito diferente da empatía¹³, entendido no sentido clássico do termo, já que esta é apenas uma “forma de sair de uma visão narcisista, mas não de uma visão etnocêntrica. O que frequentemente acontece, é que quando procuramos colocar-nos nos «sapatos dos outros» na realidade estamos colocando os outros nos «nossos sapatos»”

¹² Recorrendo a Sclavi (2003) os autores definem o conceito de *exopatía*, como o “esforço de reconhecer a perspectiva autónoma do outro, uma perspectiva com sentido próprio, não reduzível à nossa”, (2014, p. 284).

¹³ “A compreensão empática consiste na capacidade de captar intuitivamente a realidade de outras pessoas, compreendendo as suas condutas, suas motivações profundas e suas perspectivas vitais. Isto permite, por sua vez, penetrar nos sentimentos ideias e perspectivas do outro, portanto compreender o outro naquilo que ele é e comunica” (Ander – Egg, 1995, p.108).

(Aguilar e Baruschi, 2014, p. 284).

Assim, entendemos que quer no âmbito de dispositivos de proteção social municipal de aplicabilidade transversal ou mais direcionados, e tendo em conta aspetos como a proximidade interventiva e sobretudo a potencial diversidade cultural das populações dos territórios municipais, nomeadamente em contextos socioeconómicos muito específicos¹⁴, o conceito de *exopatia* ganha relevante pertinência e atualidade.

No mesmo sentido, embora no âmbito de outra reflexão¹⁵, apontam Albuquerque, Almeida e Santos (2013), quando consideram que se os novos desafios da profissão se redefiniram nas últimas décadas, tendo por base, sobretudo, aquilo que classificam como uma “ambiguidade estrutural”, já que os assistentes sociais se confrontam hoje face a situações de incremento de situações de emergência social e à escassez de recursos, a exigências de pragmatismo e, por outro, têm de adoptar, sob os mesmos argumentos, procedimentos prospectivos e de potencialização, ou criação, de oportunidades, o que pressupõe necessariamente a superação do imediatismo e a contracção em abordagens complexas entre o individual e o colectivo, entre os níveis micro, meso e macro e entre temporalidades distintas (o passado, o presente e o futuro), Albuquerque, Almeida e Santos (2013, p.28).

Estas autoras defendem assim que a prática profissional dos AS se abriu a “novas finalidades”, decorrentes das “próprias políticas sociais contemporâneas”, como aliás já anteriormente

¹⁴ Em Portugal a questão da intervenção social com minorias tem ocorrido, fundamentalmente, em contextos territoriais urbanos ou periurbanos, sobretudo com populações ciganas e migrantes oriundos do continente africano. No entanto, fenómenos como as migrações sazonais, tendem a ocorrer internamente noutros espaços. No âmbito do Perímetro de Rega de Alqueva, em particular no Distrito de Beja, estima-se que todos os anos cerca de 15000 migrantes, oriundos na sua maioria do *magreb* e da Ásia, por ali passem sazonalmente, quase sempre em situação de extrema precariedade socio-laboral.

Fenómeno semelhante acontece na zona do Litoral Alentejano, nomeadamente no concelho de Odemira, aí com milhares de migrantes de origem asiática.

¹⁵ A reflexão a que aludimos, é parte integrante da publicação “Metodologias Qualitativas de Pesquisa em Serviço Social”, coordenado por Professora Doutora Ana Cistina Arcoverde, da Universidade Federal de Pernambuco (Brasil), e onde um conjunto de investigadores apresenta a “análise de avanços e tendências da pesquisa qualitativa no âmbito das Ciências Sociais e da prática do Serviço Social”. Edição da Editora Universitária UFPE, Recife, 2013.

fazemos referência, pelo que face à natureza operativa em contexto municipal sujeita a dois tipos de pressões, (a exercida diretamente pelos sujeitos em face da proximidade com o poder técnico, e a levada a cabo pelos decisores políticos, em particular dos executivos municipais), faz com esta abordagem se mostre plena de atualidade, uma vez que o “social é hoje pensado sob o prisma da vulnerabilidade de massas”, devendo os AS “aprender a viver com a incerteza e a precarização de expectativas e dos percursos”, o que surge como “uma dimensão profissional fulcral no âmago da intervenção social contemporânea”, em que “Manter, sustentar as ligações sociais e económicas, torna-se deste modo o objectivo central da acção profissional” (Albuquerque, Almeida e Santos, 2013, p.27).

Neste contexto operativo, ganha pois redobrada importância o conceito de *exopatia* a que se alude, uma vez que a

valorização actual das narrativas dos sujeitos, tradutoras do seu mundo vivido, constituiu-se como um elemento essencial de reconstrução de percursos de vida e na identificação e aproveitamento das potencialidades dos sujeitos, reapreciados sob uma óptica de valorização e não de deficit (Albuquerque, Almeida e Santos, 2013, p.28).

Poder-se-á assim afirmar que a intervenção em contexto municipal, ao estar em condições privilegiadas de incorporar esta dimensão conceptual, está de algum modo a contribuir também para uma revalorização da vertente pessoal da avaliação diagnóstica, que porventura surge por vezes esbatida, entre outras razões, porque se privilegiam aspetos como a interação como o habitat territorial imediato, (nomeadamente as condições habitacionais ou os espaços de interação de maior proximidade), que envolvem as situações problema dos indivíduos e famílias, ou ainda a componente organizacional no âmbito da qual o AS opera.

Notas conclusivas

Pensamos pois poder afirmar que a territorialização em contexto

municipal da ação dos AS, numa lógica operativa de *Intervenção Social e Intercultural* sob o primado da *exopatia*, Aguilar e Baruschi (2014), se pode também traduzir num redesenhar deste elemento chave ou “dobradiça”¹⁶ (Ander-Egg, 2008) da prática profissional, o Diagnóstico Social. De facto, e pese embora de autor para autor existam variações de semântica ou mesmo metodológicas quanto à construção do referido Diagnóstico Social, Guerra (2006), Aguilar e Ander – Egg (2007), Viscarret (2007) ou Robertis (2011), todas apontam de um modo geral, para a construção do mesmo a partir de uma análise quadridimensional, assente em população utente, organização, meio envolvente e enquadramento teórico das temáticas – problemáticas.

A revalorização da componente população utente desenvolvida no contexto da prática dos AS enquadrados em municípios, decorre ainda da necessidade elencada por Albuquerque, Almeida e Santos, (2013: 28), quando referem que face aos atuais desafios da profissão, “não basta um diagnóstico objectivo das condições de vida e de trabalho para compreender em profundidade as vivências e os sentidos, sobretudo considerando as populações, os contextos e as interações atuais cada vez mais heterogéneas e complexas”.

Estereforço do Diagnóstico Social a partir de uma reinterpretação da componente pessoal dos sujeitos por via da aplicação do conceito de *exopatia*, não será um exclusivo dos AS enquadrados em municípios. De facto, pensamos que o fortalecimento desta peça – chave da intervenção profissional, poder-se-á fazer sentir junto de outros AS integrados em estruturas como ADL(s) ou IPSS(s) que levam a cabo projetos e programas de desenvolvimento local, em que a potenciação dos recursos de cada um dos espaços de ação, só se conseguirá se desde logo na avaliação diagnóstica se levar em linha de conta “o sentir subjectivo, as referências culturais e as expectativas (desde logo em relação à própria noção de mudança), os significados atribuídos a si mesmo, aos contextos, às ausências e conquistas” (Albuquerque, Almeida e Santos, 2013, p. 28).

¹⁶ O sentido em que Ander – Egg (1995) utiliza o termo “dobradiça” para se referir ao Diagnóstico Social, tem a ver com a função que o mesmo desempenha no âmbito da metodologia de intervenção, ao ligar e permitir uma articulação móvel entre as dimensões teórica e operativa.

Afirmamos que a matriz das novas políticas sociais, associada à sua operacionalização a partir dos municípios, transportou consigo a necessidade dos AS se reencontrarem com os destinatários da sua ação, o que não significará, necessariamente, um abandono de outras dimensões, nomeadamente a teórica, favorecedora de uma compreensão macro dos problemas sociais. Será antes uma reaproximação ao foco central da profissão, o Homem na sua relação com a Questão Social e enquanto elemento de Direitos Sociais.

Bibliografia e outras fontes

- Abad, B. Miguélez e Martin I. Aranga (2015). El trabajo social ante la crise – Nuevos retos para ele ejercicio profesional de los y de las trabajadoras sociales. *Cuadernos de Trabajo Social*, Vol. 28-2 pp 175 – 185. Universidad Compluense de Madrid.
- Aguilar, Maria J. I. ; Buraschi, Daniel (2014). Formación en Trabajo Social com conciencia global y compromiso local: un caso de buena práctica educativa. *Revista Cuadernos de Trabajo Social*, Vol. 27-2. Universidad Complutense de Madrid. Madrid.
- Albuquerque, Cristina; Almeida. Helena; Santos Clara. C. (2013). A dimensão político-estratégica da investigação qualitativa em Serviço Social. In: Arcoverde, Ana C. (org.). *Metodologias qualitativas de pesquisa em serviço social*. Recife: Edição Universitária da UFPE.
- Ander – Egg, Ezequiel (1995). *Introdução ao Trabalho Social*. Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Bento, Miguel da C. (2016). Serviço Social e Municípios: trajetórias e desafios dos assistentes sociais portugueses nos territórios municipais. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/12379>. (Acesso em 16/04/2018)
- Bulhões, Marta de O. B. (2011). O serviço social autárquico numa perspectiva de empowerment. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/2507> (Acesso em 16/04/2018)
- Branco, Francisco (2009). Acção Individual, Individuação e Cidadania – A construção do acompanhamento social no contexto do Estado Social Activo. *Revista Cidades, Comunidades e Territórios*,

- Nº. 17, 2009. ICTE-IUL. Lisboa
- Castel, Robert (2012). Devir do Estado Providencia e Trabalho Social. *Revista Locus Social*. Nº. 4 – 2012. Universidade Católica - Lisboa <http://cesss.fch.lisboa.ucp.pt/images/site/locus-social/locus-social-n4-2010.pdf>. (Acesso em 16/04/2018)
- Estivill, Jordi (2000). Uma perspectiva desde o Sul - Cores Diferentes para um Mesmo Mosaico Europeu. *Revista Políticas e Instrumentos de Combate à Pobreza na União Europeia: a garantia de um rendimento mínimo*. Presidência Portuguesa da União Europeia, Lisboa.
- Ferrera, Maurizio (2000). A reconstrução do Estado Social na Europa meridional. *Revista Análise Social*. Vol. XXXIV, 151 -152. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Ferreira, Jorge. M. L. (2009). *Serviço Social e Modelos de Bem – Estar para a Infância: Modos Operandi do Assistente Social na Promoção à Protecção á Criança e à família*. Lisboa. Ed Quid Juris.
- Ferreira, Jorge M. L. (2014). Social Work: profession and science. Contributions to the scientific debate in the social sciences. *Revista Cuadernos de Trabajo Social*. Vol. 27-2 (2014). Universidad Complutense de Madrid.
- Ferguson, Iain (2012). From Modernisation to Big Society: Continuity and Change in Social Work in the United Kingdom. *Revista Cuadernos de Trabajo Social*. Vol. 25-1, pp.19 – 31. Universidad Complutense de Madrid.
- Guerra, Isabel C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo – Sentidos e formas de uso*. Cascais: Editora Príncípia Ld^a.
- Hamzaoui, Mejed (2005). *El Trabajo Social Territorializado, - Las transformaciones de la acción pública en la intervención social*. València: Nau Llibres/Universitá de València.
- Liddle, Roger e Lerais, Frédéric (2006). A realidade social da Europa – Relatório do Gabinete de Conselheiros de Política Europeia Serviço de Publicações da União Europeia. Bruxelas.
- Menezes, Manuel (2011). O Serviço Social nos Municípios – Dos anos 80 à actualidade: O Distrito de Viseu. <http://repositorio.ismt.pt/bitstream/123456789/199/2/CORPO%20DA%20DISSERTA%20C3%83%20A1%20C3%83%20C6%92O.pdf>, (Acesso em 16/04/2018)

- Mondolfo, Philippe (1997). *Conduire le développement sociale*. Paris: Dunot.
- Montaño, Carlos (2012). Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. *Revista Serviço Social e Sociedade*, N. 110, São Paulo: Cortez Editora
- Portugal, Diário da República (2013). Lei N.º. 75/2013 de 12 de Setembro, DR – I.ª. Série, N.º. 276, Estabelece um novo regime jurídico para as autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/500023/details/maximized> . (Acesso em 18/04/2018)
- Portugal, Diário da República (2015), Decreto – Lei N.º. 30/2015 de 12 de Fevereiro, DR – I.ª. Série, N.º. 30, Estabelece um novo regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio das funções sociais. https://dre.pt/home/-/dre/66487456/details/maximized?print_preview=print-preview (Acesso em 18/04/2018)
- Viscarret, Juan J. G. (2007). *Modelos y métodos de intervención en trabajo social*. Madrid: Alianza Editorial
- Robertis, Cristina de (2011). *Metodologia da Intervenção em Trabalho Social*. Porto: Porto Editora
- Saiz, Luis F. V. (2015). El papel del trabajador social en una sociedad precarizada. *Revista Cuardenos de Trabajo Social*, Vol 28 – 2. Universidad Complutense de Madrid. Madrid.
- Silva, Pedro A. e (2002). O Modelo de Welfare da Europa do Sul – Reflexões sobre a utilidade do conceito. *Revista Sociologia - Problemas e Práticas*, n.º. 38. ISCTE – IUL. Lisboa.
- Vázquez, Octávio A. (2010). Reflexiones en torno de la construcción de la interculturalidade – Lección Inaugural do Curso Académico 2010 – 2011. Huelva: Universidad de Huelva.